



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 2124/2025

Processo n° 54000.111774/2025-51

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

OUPANTE: **GUSTAVO RODRIGUES MENDES**

PROJETO DE ASSENTAMENTO: **TERRA PROMETIDA II**

LOTE: **57**

MUNICÍPIO: **PRATA - MG**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA - SR-06 - MINAS GERAIS, com base nos Artigos 20 e 26-B da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; Artigos 7, 19 e 21 do Decreto 9.311, de 15 de março de 2018, e nos Artigos 78 e 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, tendo constatado por meio de vistoria que a parcela 57 do PA Terra Prometida II, localizado no município de Prata/MG, está sendo ocupada por Vossa Senhoria de forma irregular.

Vem NOTIFICAR Vossa Senhoria para apresentar a documentação listada a seguir, conforme previsto na Instrução Normativa INCRA N° 99/2019, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta notificação.

- 1) Formulário/Requerimento - Ficha Cadastral para regularização do lote da Reforma Agrária, modelo fornecido pelo Incra;
- 2) Declaração do interessado, modelo fornecido pelo Incra;
- 3) Documento de identificação civil com foto (RG), e do cônjuge se for o caso;
- 4) Cadastro de Pessoa Física - CPF, e do cônjuge se for o caso;
- 5) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - (CadÚnico) atualizado;
- 6) Extrato detalhado do Cadastro de Informações Sociais detalhado (CNIS); e do cônjuge se for o caso;
- 7) Extrato de consulta do CPF desvinculado ao CNPJ emitida por unidade de atendimento da Receita Federal, e do cônjuge se for o caso;
- 8) Documentos comprobatórios do estado civil (Certidão de Nascimento e/ou de Casamento ou Declaração de União Estável) e do cônjuge, se for o caso;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 10) Apresentar comprovantes de ocupação comprovando no mínimo um ano de ocupação, tais como: conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração da escola, da unidade básica de saúde, do sindicato dos trabalhadores rurais ou da colônia de pescadores, que indique a exploração no lote pleiteado, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou similar, atas registradas das reuniões realizadas no Projeto de Assentamento - PA, certificado de cursos que ocorrem no PA.

Assim, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital de notificação, para apresentação de defesa acompanhada dos documentos solicitados, ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.111774/2025-51**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 09/10/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25854430** e o código CRC **D843006F**.